



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Paine necessita a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de Publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Executivo, do referido Município, por meio de Credenciamento.

II-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual está em fase de construção no decorrer do ano corrente.

III- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP abrange 5 (cinco) tipos de itens de contratação:

1	PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO EXECUTIVO EM JORNAL IMPRESSO COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEL, COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL.
2	PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO EXECUTIVO EM JORNAL IMPRESSO COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEL, COM PERIODICIDADE MÍNIMA MENSAL
3	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DE INSERÇÃO DIÁRIA DE BANNER VIRTUAL TAMANHO 1100X200 PIXELS (SUPER BANNER)
4	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DE INSERÇÃO DIÁRIA DE BANNER VIRTUAL TAMANHO 550 X200 PIXELS (BANNER PEQUENO)
	PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DO



PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO EXECUTIVO EM REVISTA COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEL, COM PERIODICIDADE MÍNIMA MENSAL.

5 PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO EXECUTIVO EM REVISTA COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEL, COM PERIODICIDADE MÍNIMA MENSAL

Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de Publicidade, em veículos de comunicação impresso e eletrônico.

Tais serviços deverão apresentar um padrão mínimo de boa qualidade, respeitando os quesitos de cada Item solicitado quanto à execução, a fim de que possam ser efetivamente aproveitados.

IV- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Credenciamento compreende a Publicação da quantidade estimada de 3.510 (Três mil, quinhentos e dez) cm/cl, para Publicidade impressa; 30 (trinta) INS, para Publicidade virtual, e 4 (quatro) Meias Páginas, para Publicação em Revista, a serem realizadas dentro da vigência do Contrato. Não há limites mensais mínimos ou máximos, pois as Publicações serão realizadas conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Painel.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa do valor da contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de Publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Executivo, do Município de Painel, por meio de Credenciamento, conforme detalhado em 3 (três) Pesquisas de Preço anexas. Essas Pesquisas foram conduzidas de maneira abrangente, incluindo consultas online, análise de preços disponíveis no Banco de Preços e 3 (três) com Fornecedores Regionais de abrangência requisitada. A Metodologia adotada para calcular a estimativa do valor da contratação considerou os preços unitários referenciais obtidos nas Pesquisas. Esses preços unitários referenciais foram ponderados com base na média das Pesquisas.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Item V desse documento, resultou em um valor total estimado em R\$

61.374,75 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto em questão busca visar a máxima eficácia na disseminação de informações públicas,

serviços e transparência, informar a população sobre programas, eventos, políticas públicas, serviços e emergências da Prefeitura Municipal de Paniel.

Dentre as várias possibilidades analisadas pela Administração Municipal, concluiu-se que o critério de igualdade de número de inserções, tomando-se por base o preço praticado no Mercado é o mais correto e justo, por não permitir que ocorra o superfaturamento. Ressaltando que os valores cobrados no Mercado foram previamente levantados pela Secretaria Municipal de Administração. Outro critério de igualdade foi o de adotar o tamanho da Publicidade, seguindo o formato de acordo com a necessidade do Município, igual para todos. Quanto maior o número de Credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público. Tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação/publicidade/divulgação), objetivando dar o máximo de Publicidade aos atos executivos, necessário se faz a contratação de espaços de comunicação, considerando que existem vários veículos de comunicação com abrangência no referido Município, e que cada um deles atinge um certo público, de forma individualizada, (chamado popularmente de “Audiência”). Portanto, para que os trabalhos de divulgação dos atos de interesse público atinjam a todos indistintamente, o Credenciamento deverá possibilitar a contratação de todas as Pessoas Jurídicas interessadas.

VIII- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há que se falar em parcelamento nesse tipo de objeto, pois é necessário que as Pessoas Jurídicas Credenciadas e habilitadas executem as Publicações de forma centralizada, para simplificação dos procedimentos.

IX- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa o cumprimento da exigência legal de Publicação em jornal de grande circulação e o atendimento do Princípio da Publicidade, nos termos dos arts. 5º e 54, §1º, da Lei nº 14.133/21, ademais sem prejuízos a Publicação do inteiro teor do Ato Convocatório e



de

seus

Anexos no PNCP.

Além disso, promover a transparência e fortalecer a comunicação entre a Prefeitura Municipal

de Pánel e a população, divulgando ações, projetos e serviços públicos de forma ampla e eficaz.

- **Informar a população:** manter os cidadãos informados sobre as atividades e iniciativas da Prefeitura, incluindo obras públicas, eventos comunitários, novas políticas, programas sociais e de saúde.
 - **Aumentar a transparência:** publicar informações sobre gastos públicos, Processos Licitatórios, e resultados de auditorias, promovendo uma gestão transparente.
 - **Engajar a comunidade:** incentivar a participação dos moradores em eventos, Audiências Públicas e Consultas Populares.
 - **Educar e conscientizar:** divulgar campanhas educativas sobre temas como saúde, meio ambiente, segurança e direitos dos cidadãos.

X-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Ajuste entre o Contratante e Contratada da melhor maneira e forma que será disponibilizado o serviço solicitado.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não irá se aplicar a esta contratação.

XII-DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação observará, por óbvio, as regras e diretrizes da Resolução nº 201/15, do CNJ, que dispõe em seu art. 14, inc. II - práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, especificamente no que concerne aquisição de jornais digitais em detrimento do meio impresso.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise abrangente, confirmamos que a contratação de jornais para a divulgação institucional da Prefeitura Municipal deve ser realizada com um planejamento estratégico



robusto, levando em consideração a eficácia, transparência e responsabilidade na comunicação com a população. Escolher os veículos de Mídia corretos e utilizar uma abordagem de comunicação diversificada e consistente são fundamentais para construir e

fortalecer a relação com os cidadãos.

Painel/SC, 19 de junho de 2024.

Dirceu Subtil
Secretário Municipal de Administração e Finanças